



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: [sbcp@sbcp.org.br](mailto:sbc@sbcp.org.br)



Edital de Convocação para o Concurso de Título de Especialista em Coloproctologia Concurso 2022

Pelo presente edital, a Associação Médica Brasileira (AMB), por meio da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, faz saber, a todos os médicos interessados, que estão abertas, de 15 de março de 2022 até 15 de maio de 2022, as inscrições para a prova de Título de Especialista em Coloproctologia.

O Título de Especialista, emitido pela AMB, identifica o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência. Os critérios, aqui estabelecidos, estão de acordo com as exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) (2002); com a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação da AMB (2016) e seu adendo (Portaria AMB no 002/2020).

DISPOSIÇÕES:

A aprovação no Exame de Título de Especialista em Coloproctologia, é requisito necessário para obtenção do Título de Especialista em Coloproctologia concedido pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia SBCP/AMB, e credenciado pelo CFM, nos termos das Resoluções do CFM números 2.148/2016 e 2.221/2018.

Este Exame para Obtenção do Título de Especialista em Coloproctologia, constará de análise do cumprimento das etapas para inscrição desde Edital, acrescido de aprovação na prova.

A prova do concurso será realizada em duas fases consecutivas, no dia 15 de setembro de 2022, em horário a ser divulgado oportunamente nas instalações do Hotel Windsor Oceânico à Rua Martinho de Mesquita 129, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro.

NORMAS

Os candidatos deverão respeitar as seguintes normas, aprovadas na Reunião Ordinária Anual da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, em 31 de outubro de 1984, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), com modificações recomendadas pela Associação Médica Brasileira (AMB) em 2016 e de acordo com a Resolução do CFM 2148/2016, em vigor. E a resolução da AMB, CNRM e CFM nº 2.221, de 23 de novembro de 2018.

CRONOGRAMA GERAL

DATA	ATIVIDADE		
15 de março de 2022	Abertura das inscrições	08:00h	Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, à Avenida Marechal Câmara, 160 Sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro (RJ)
15 de maio de 2022	Encerramento das inscrições	16:00h	
15 de setembro de 2022	Prova 1 – múltipla escolha	08:00h	Hotel Windsor Oceânico à Rua Martinho de Mesquita 129, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: [sbcp@sbcp.org.br](mailto:sbc@sbcp.org.br)



15 de setembro de 2022	Prova 2 – Avaliação oral	14:00h	Hotel Windsor Oceânico à Rua Martinho de Mesquita 129, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro.
17 de setembro de 2022	Divulgação do gabarito oficial	10:00h	Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia
19 de setembro de 2022	Início do prazo para interpor recurso	10:00h	Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia
24 de setembro de 2022	Término do prazo para recurso	16:00h	Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia
30 de setembro de 2022	Divulgação da lista de aprovados	15:00h	Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia
15 de outubro de 2022	Prazo final para divulgação do resultado dos recursos	16:00h	Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia

INSCRIÇÃO

Requisitos para Inscrição: o candidato interessado em se submeter as provas para obtenção do Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Coloproctologia deverá apresentar os documentos exigidos nos itens A.1, A.2, A.3, A.4, A.5 e B (taxa de inscrição). A documentação exigida poderá ser entregue em mãos ou via correios (nesse caso a data de postagem não poderá ultrapassar a data limite para a inscrição) na Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, situada à Avenida Marechal Câmara, 160 Sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro (RJ) - Telefone: (21) 2240-8927, até 120 (cento e vinte) dias antes da data marcada para a realização da prova teórica, ou seja, 15 de maio de 2022.

As inscrições que forem enviadas/postadas com data superior ao encerramento do prazo estipulado neste Edital, conforme a data do carimbo do correio na correspondência, não serão processadas e, desta forma, o solicitante não estará inscrito para a Prova.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

A.1. Cópia autenticada do registro definitivo no Conselho Regional de Medicina;

A. 2. Certidão ético-profissional de nada-consta emitida pelo CRM;

A. 3. Cópia autenticada de certificado de:

A.3.1. Conclusão de programa de residência médica em Coloproctologia em serviço de coloproctologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC; ou

A.3.2. Conclusão de treinamento em Coloproctologia, em serviço de Coloproctologia reconhecido pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia, pelo período ininterrupto mínimo de 2 (dois) anos; ou

A.3.3. Comprovação de treinamento/capacitação em Coloproctologia por meio de atividades profissionais, realizadas em um período de tempo mínimo de 8 (oito) anos.

Parágrafo primeiro – São os seguintes os pré-requisitos para o cumprimento da exigência dos itens **A.3.2** e **A.3.3**:

a) Cópia autenticada do certificado de conclusão de residência médica em cirurgia geral, com duração mínima de 2 (dois) anos ininterruptos, em serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC; ou

b) Cópia autenticada do documento que comprove a conclusão de estágio em cirurgia geral, em regime equivalente ao da residência médica, com duração mínima de 2 (dois) anos ininterruptos, em serviço de cirurgia geral credenciado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: [sbcp@sbcp.org.br](mailto:sbc@sbcp.org.br)



Parágrafo segundo - O candidato não pode estar, à época do concurso, em fase de formação profissional dos pré-requisitos exigidos neste edital (residência, estágio, capacitação etc.).

A.4. Original ou cópia autenticada de documento que comprove atividade profissional atual em Coloproctologia. O documento deverá ser referendado pelo Diretor Clínico do Hospital ou por seu representante legal, e pelo chefe do Serviço de Coloproctologia da instituição.

A.5. Cópia autenticada de documento que comprove as exigências especificadas abaixo:

A.5.1. Relação das últimas 50 (cinquenta) cirurgias coloproctológicas diversificadas (sendo 30%, ou seja, 15 cirurgias sobre o cólon e o reto), realizadas pelo próprio candidato, no exercício da especialidade;

A.5.2. Relação da participação em 15 (quinze) video cirurgias colorretais no exercício da especialidade;

A.5.3. Relação de 100 (cem) colonoscopias, realizadas pelo próprio candidato, no exercício da especialidade;

Parágrafo Primeiro – A relação das cirurgias deverá conter as iniciais dos nomes dos doentes, registro hospitalar, tipo de cirurgia, local e data. A relação das colonoscopias deverá conter as iniciais dos nomes dos doentes, registro hospitalar, local e data. Conforme ofício da AMB numero 215, de novembro de 2021.

Este documento comprobatório deverá estar assinado pelo Diretor Clínico do Hospital e pelo Chefe do Serviço de Coloproctologia da instituição.

Parágrafo Segundo - Toda a documentação enviada estará sujeita à verificação por parte da Comissão do Título de Especialista até o final do Concurso.

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma

- Informar ter deficiência;
- selecionar o tipo de deficiência;
- especificar a deficiência;
- informar se necessita de condições especiais e de quais, para a realização da Prova

O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá anexar, no ato da inscrição, no formato JPG ou PNG, juntamente a documentação de inscrição, identificado, datado e assinado parecer emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2o do art. 4o, do Decreto Federal n. 9.508/2018.

O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido à AMB.

DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS LACTANTES

A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas, poderá requerer, fazendo a opção na ficha de inscrição e anexando documento comprobatório.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: [sbcp@sbcp.org.br](mailto:sbc@sbcp.org.br)



B. Taxa de inscrição: O candidato deverá enviar cheque nominal à Sociedade Brasileira de Coloproctologia ou comprovante de depósito ou comprovante de PIX (dados da conta: Banco do Brasil - Agência 1855-4 - Conta Corrente: 111635-5 - CNPJ: 87.100.517/0001-30), correspondente a 3 (três) anuidades dessa Sociedade, juntamente com a documentação exigida no item anterior.

Membros comprovadamente quites da AMB terão direito a 10% de desconto no valor dessa taxa. Não haverá restituição da taxa, caso o candidato seja considerado inapto a prosseguir o Concurso, em qualquer fase de sua realização.

C. Provas: O candidato deverá submeter-se a duas provas:

C.1. A primeira, denominada "Prova 1", constará de 70 (setenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (a, b, c, d), a serem respondidas em 04 (quatro) horas. Essa prova será realizada no período da manhã do dia 15 de setembro de 2022.

C.2. A segunda, denominada "Prova 2". Nesta prova, os candidatos serão avaliados por uma banca composta por membros da Comissão de Título de Especialista e outros membros Titulares convidados. Esta avaliação será realizada no dia 15 de setembro de 2022, no período da tarde.

Nesta prova a avaliação poderá incluir etapas com características distintas, descritas a seguir:

Poderá ser utilizada sequência de projeção de imagens ou vídeos sobre afecções coloproctológicas, onde o candidato indica conduta diagnóstica ou terapêutica, aponta diagnóstico específico, identifica situação clínica ou estrutura anatômica; poderão ser discutidos casos clínicos, onde serão apresentados dados de anamnese, exame físico e exames complementares; na avaliação dos candidatos, poderão, ainda, ser utilizados, vídeos, instrumentos e equipamentos que caracterizem a atividade diária da especialidade. A identificação e interpretação de tempos e manobras cirúrgicas também poderão ser cobradas.

Nesta etapa serão avaliadas habilidades do candidato com relação ao diagnóstico e condução clínico-cirúrgica de enfermidades, envolvendo toda a área da Coloproctologia, com ênfase voltada para a prática diária da especialidade.

Parágrafo primeiro - O conteúdo programático de ambas as provas está relacionado no Anexo I

Parágrafo segundo - Bibliografia sugerida está relacionada no Anexo II

D. Resultado: na avaliação da "Prova 1" será atribuído peso 6 (seis) enquanto, na "Prova 2" peso 4 (quatro). Considerando a média aritmética ponderada das duas provas, a aprovação será concedida aos candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 7,00 (sete). Para fins de cálculo do resultado será realizado arredondamento da nota final a partir da segunda casa decimal. O resultado final do Concurso será anunciado pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia, por meio da Comissão Examinadora, no período máximo de 15 (quinze) dias após o término do Congresso. A divulgação do resultado final consistirá na relação dos candidatos aprovados, reprovados, e nos resultados das provas.

E. Comissão examinadora: será constituída por Membros da Comissão do Título de Especialista em Coloproctologia e Membros Titulares da SBCP convidados por esta comissão.

F. Gabarito: O caderno com as questões será devolvido ao candidato e o gabarito será divulgado no site da Sociedade 2 (dois) dias após o término do Concurso.

G. Recursos à Prova Teórica:

1. Prazo de solicitação: de 3 (três) dias úteis, até 7 (sete) dias corridos, após divulgação do gabarito oficial;

2. A solicitação deverá ser feita por escrito e assinada pelo candidato ou seu procurador legal, dirigida à Comissão de Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, devendo ser entregue em mãos ou enviada por correio por meio de SEDEX, para a sede da SBCP (Avenida Marechal Câmara, 160



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbcp.org.br> - E.mail: sbcp@sbcp.org.br



sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro, RJ) desde que contenha data de postagem dentro do prazo estabelecido, devidamente identificada com o nome, endereço, e-mail e telefones do candidato solicitante;

3. O pedido de recurso só será atendido com respectiva fundamentação e deverá estar embasado na bibliografia indicada do presente Edital;

4. Para cada solicitação de recurso o candidato deverá pagar uma taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O pagamento deverá ser realizado através de cheque nominal entregue em mãos ou enviado à Sociedade Brasileira de Coloproctologia. A taxa será integralmente restituída ao candidato solicitante do recurso caso o mesmo venha a ser deferido pela Comissão do Título de Especialista. A taxa não será restituída caso o recurso seja indeferido pela Comissão do Título de Especialista.

Parágrafo único - Caberá à Comissão do Título de Especialista o julgamento dos recursos apresentados, e o parecer divulgado em um prazo de 21 (vinte e um) dias após a data de recebimento.

H. Expedição do Título: O candidato aprovado ao Título de Especialista, receberá comunicação via e-mail, no endereço informado na ocasião da inscrição avisando quando estiver disponível, no site da AMB, formulário cadastral para solicitação de confecção do seu Título de Especialista incluindo as demais orientações necessárias para finalização desse processo, junto à citada entidade.

O candidato deverá checar e corrigir, se necessário, seus dados no formulário cadastral, citado no item I anterior já que o diploma será confeccionado com base nessas informações. Caberá ao candidato aprovado efetuar o pagamento da taxa referente a confecção do Título de Especialista, em nome da AMB de acordo com os valores descritos abaixo:

Associado da AMB: R\$ 850,00 reais (oitocentos e cinquenta reais),

Não associado da AMB: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

O título de especialista será encaminhado pela AMB, via correios ao candidato aprovado após cumpridos os devidos trâmites legais, no prazo de 90 à 120 dias após a comprovação do recolhimento da taxa descrita acima. Conforme normativa da AMB de 28 de outubro de 2021.

I. Casos omissos neste Edital serão individualmente julgados pela Comissão do Título de Especialista, que procederá regimentalmente, fazendo as consultas e recursos previstos nas normas, salvaguardando os interesses da Sociedade Brasileira de Coloproctologia.

ANEXO I - Conteúdo Programático para as provas do Concurso de Título de Especialista em Coloproctologia – Concurso 2022

1. Anatomia e embriologia do cólon, reto e ânus; 2. Fisiologia colônica; 3. Fisiologia anal; 4. Colonoscopia; 5. Manejo endoscópico de pólipos, Polipectomia e Cirurgia laparoscópica combinada com colonoscopia; 6. Pré, Per e pós operatório de pacientes colorretais; 7. Otimização e Resultados de Recuperação aprimorada (ERAS) 8. Complicações pós-operatórias 9. Construção e complicações da anastomose; 10. Dor anal; 11. Hemorroidas; 12. Fissura anal; 13. Abscesso anorretal e fístula anal; 14. Fistulas anorretais complexas 15. Fístula Reto-vaginal 16. Doença pilonidal e Hidradenite supurativa; 17. Dermatologia e prurido anal; 18. Infecções sexualmente transmissíveis; 19. Neoplasia intraepitelial anal; 20. Câncer anal; 21. Tumores pré-sacrais; 22. Base molecular do câncer colorretal e síndromes hereditárias; 23. Neoplasia colorretal, rastreamento, vigilância após polipectomia 24. Câncer do cólon: Avaliação Pré-operatória e Estadiamento, 25. Manejo Cirúrgico do Câncer do Cólon, 26. Câncer do Reto Avaliação pré-operatória e estadiamento, 27. Câncer do Reto. Terapia Neoadjuvante 28. Excisão Local de Neoplasia Retal, 29. Câncer do Reto: Aguardar e observar, 30. Proctectomia, 31. Tomada de Decisão em Câncer do Reto, 32. Câncer Colorretal: Terapia adjuvante, 33. Seguimento pós tratamento de Câncer Colorretal, 34. Câncer Colorretal: Tratamento da



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: sbc.org.br



Recorrência Local. 35. Câncer Colorretal Metastático: Tratamento; 36. Neoplasia de apêndice; 37. Neoplasias neuroendócrinas, GISTs e linfoma colorretal; 38. Doença diverticular; 39. Obstrução do cólon; 40. Hemorragia digestiva baixa; 41. Endometriose; 42. Trauma colorretoanal; 43. Doença Inflamatória Intestinal: Biopatologia; 44. Doença Inflamatória Intestinal Diagnóstico e Avaliação; 45. Tratamento Clínico da Retocolite Ulcerativa; 46. Tratamento Clínico da Doença de Crohn; 47. Doença de Crohn Anorectal; 48. Tratamento Cirúrgico da Doença de Crohn; 49. Tratamento Cirúrgico da Retocolite Ulcerativa; 50. Complicações da bolsa ileal; 51. Colites infecciosas; 52. Infecção por *Clostridium Difficile*; 53. Colite actínica; 54. Estoma intestinal; 55. Complicações Funcionais da Cirurgia de Cólon e Reto; 56. Distúrbios do Assoalho Pélvico; 57. Avaliação e Tratamento da Constipação intestinal; 58. Evacuação obstruída; 59. Prolapso retal; 60. Avaliação e Tratamento da Incontinência Fecal; 61. Compartimento Anterior e Médio Abordagem do Cirurgião Colorretal; 62. Distúrbios Colorretais em Crianças; 63. Pacientes Geriátricos e Cirurgia Colorretal; 64. Aspectos econômicos dos cuidados médicos; 65. Ética em Cirurgia Colorretal; 66. Educação Cirúrgica; 67. Qualidade e segurança em Cirurgia Colorretal; 68. Gestão de Prática Cirúrgica.

ANEXO II - Bibliografia de referência para o Concurso 2022

1. MANUAL ASCRS DE CIRURGIA DE COLON E CIRURGIA RETAL

Autor: SCOTT R STEELE, TRACY L HULL, NEIL HYMAN, ET ALL. 3a ed. Editora: DI LIVROS Publicação: 2020

Dr. Eduardo de Paula Vieira

Presidente

Dr. Luiz Fernando Lomelino Soares

Secretário Geral